

Visitas de duas pessoas por sepultura ou mausoléu, com permanência máxima de vinte minutos; -----

Fica também decidido por unanimidade que caso não se respeitem as regras acima mencionadas e haja aglomerado de cidadãos na zona envolvente do cemitério, acima do determinado pela DGS (mais de 5 pessoas) será motivo de encerramento do cemitério, por questões de segurança e saúde pública, com eventual recurso às forças de segurança; -----

Decidimos também informar todos os fregueses através de fixação de avisos nos lugares habituais e utilizar as redes sociais; -----

Tendo sido determinado pelo Governo a proibição de circulação em diferentes concelhos do território continental, das 00:00 h de 30 de outubro até às 23h59 de 3 de novembro de 2020; -

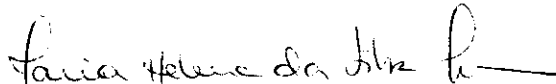
Ficou também decidido, desde que seja solicitado até ao dia 29 de outubro, emitir declarações de autorização justificativas, para se deslocarem, por si ou acompanhado de familiar, a concelho diferente, desde que o motivo seja justificado e inadiável; -----

No seguimento das respostas apresentadas pelos construtores convidados, decidiu-se com base no preço e disponibilidade imediata, adjudicar ao empresário em nome individual Sr. Joaquim Nuno Rocha Bessa, pelo valor de 34.800,00€ (trinta e quatro mil e oitocentos euros), a construção da 1.ª fase da obra no cemitério; -----

Decidimos pedir orçamentos, para nos apresentarem preço para decorar o centro da vila e alguns locais dos lugares da freguesia, com iluminação alusiva ao natal, que deverá acender-se no dia 08 de dezembro, como vem sendo habitual; -----

Vendeu-se a covata (81-E) no cemitério à Sra. Maria Fernanda Amorim Pinto

Por nada mais haver a decidir deu-se a reunião por terminada por volta das 23.30 horas, elaborada a presente ata, que vai ser assinada pela presidente, por mim, e pela tesoureira. -----

-----  
A Presidente: 

O Secretário: 

A Tesoureira: 